

CI

Controladoria
Interna

CARTILHA DA

CONTROLADORIA INTERNA

DO CENTRO PAULA SOUZA

CPS
Centro
Paula Souza



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



Você já ouviu falar em Controladoria Interna?

E em controle interno no poder público?

Pois bem, esta cartilha tem como objetivo, esclarecer qual a função das controladorias internas nos entes públicos, tendo como base, algumas ações e resultados obtidos pela Controladoria Interna do Centro Paula Souza.

Tem, ainda, o propósito de evidenciar os desafios encontrados para que a eficiência e a eficácia no serviços público, sejam mantidas.

Conheça-nos melhor e perceba que você pode participar das atividades, compreendendo a importância da colaboração do agente público para a implementação dos sistemas de controle interno.

Boa leitura



The background features a dark, textured surface with a light-colored grid pattern. On the left, there is a horizontal bar chart with several bars of varying lengths. In the center, there are two pie charts. The larger pie chart on the left is divided into five segments labeled A, B, C, D, and E. The smaller pie chart on the right is divided into four segments labeled A, B, C, and D. To the right of the pie charts, there is a vertical bar chart with several bars of varying heights. The overall design is modern and abstract.

O controle interno

O controle interno é exercido com vistas a atender as normas, os regulamentos internos e os procedimentos que garantam a boa execução administrativa do serviço público, obedecendo sempre os princípios ordenadores e os preceitos gerais previstos nas Constituições Federal e Estadual.



Controle Interno

X

Sistema de Controle Interno

O controle interno se refere ao procedimento que se realizado por um órgão com autonomia dentro do ente, será denominado de unidade de controle interno, com o escopo de fiscalizar e assessorar os gestores na identificação e tratamento dos riscos, o que não se confunde com o sistema de controle interno, que abrange todos os gestores e demais agentes públicos da instituição que devem enfrentar os riscos, com vistas à observância dos princípios que regem a Administração Pública.

A Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP) é o órgão criado em 2021 para coordenar as ações do controle interno estadual, privilegiando e aperfeiçoando as práticas de controle e integridade nas Administrações diretas e indiretas do estado.

No escopo dessa atividade inclui-se rotinas de estudo, aprimoramento das atividades de prevenção, controle, monitoramento e tratamento dos riscos, entre outros.

O controle externo, por sua vez, é realizado pelo poder legislativo, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado, pela sociedade por meio do Ministério Público Estadual e pelo Poder Judiciário.



O Controle



Interno



Externo

The background image shows a classroom setting. In the foreground, two students are seen from behind, sitting at a desk with laptops. In the background, a teacher is standing and pointing at a whiteboard. The whiteboard has some text and a diagram. The overall image has a blue tint.

www.ci.cps.sp.gov.br



A Controladoria Interna do CPS

No Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CPS), o controle interno é exercido pela Controladoria Interna (CI), assessoria especializada, vinculada ao Gabinete da Superintendência que detém como finalidade realizar atividades preventivas e corretivas, orientar os gestores na identificação dos riscos e propor estratégias para tratá-los, interagindo, com os demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

A **Filosofia** da Controladoria Interna do CPS



As atividades de controle interno

As atividades de controle realizadas pela Controladoria Interna do Centro Paula Souza consistem nas verificações dos processos, atos e procedimentos realizados pelas áreas controladas, com o objetivo de identificar, analisar, avaliar os riscos, visando assim, o tratamento com a eliminação ou, não sendo possível, a redução desses riscos à níveis aceitáveis.

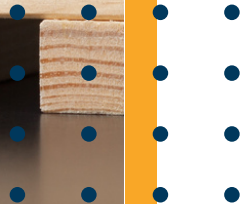




Tratamento de riscos

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar o nível de cada risco e a elaboração de planos de tratamento que, uma vez implementados, implicarão em novos controles ou modificação dos existentes. Um dos benefícios da gestão de riscos é o rigor que proporciona ao processo de identificação e seleção de alternativas de respostas aos riscos.

Opções de tratamento de riscos incluem evitar, reduzir (mitigar), transferir (compartilhar) e aceitar (tolerar) o risco, devendo-se observar que elas não são mutuamente exclusivas.





01

Evitar o risco é a decisão de não iniciar ou de descontinuar a atividade, ou ainda desfazer-se do objeto sujeito ao risco.

02

Reduzir ou mitigar o risco consiste em adotar medidas para reduzir a probabilidade ou a consequência dos riscos ou até mesmo ambos. Os procedimentos que uma organização estabelece para tratar riscos são denominados de atividades de controle interno.

03

Compartilhar ou transferir o risco é o caso especial de se mitigar a consequência ou probabilidade de ocorrência do risco por meio da transferência ou compartilhamento de uma parte do risco, mediante contratação de seguros ou terceirização de atividades nas quais a organização não tem suficiente domínio.

04

Aceitar ou tolerar o risco é não tomar, deliberadamente, nenhuma medida para alterar a probabilidade ou a consequência do risco. Ocorre quando o risco está dentro do nível de tolerância da organização, a capacidade para fazer qualquer coisa sobre o risco é limitada ou, ainda, o custo de tomar qualquer medida é desproporcional em relação ao benefício potencial.

TÉCNICAS E FRAMEWORK DA CONTROLADORIA INTERNA

A CONTROLADORIA INTERNA BASEIA-SE NOS PRINCÍPIOS, ESTRUTURA E PROCESSOS INCLUSOS NA ABNT NBR ISO 31000:2018.

[Acesse aqui](#)



O FRAMEWORK OBSERVADO É O COSO (COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMISSION) QUE TRATA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS INTEGRADO COM ESTRATÉGIA E PERFORMANCE.

[Acesse aqui](#)

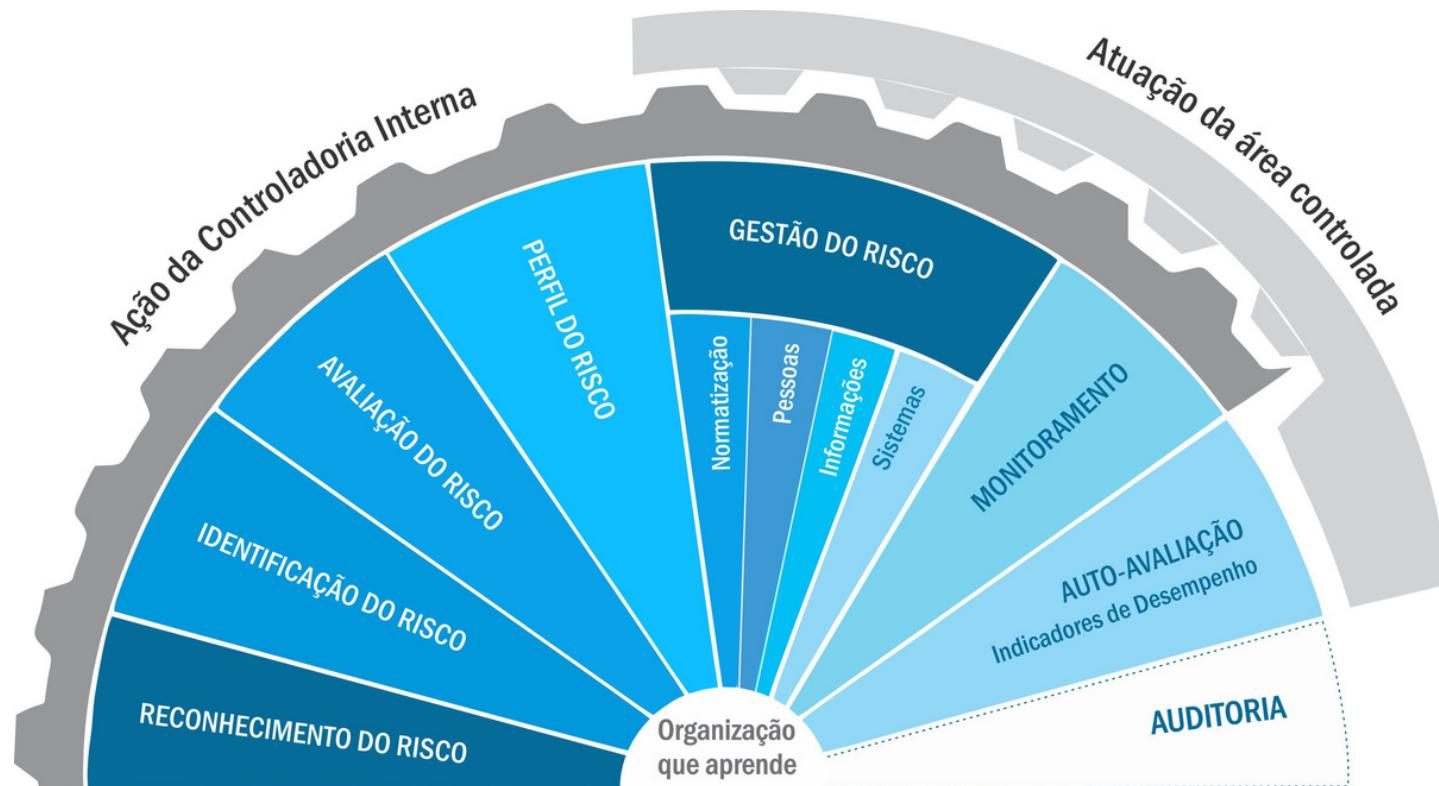


A GESTÃO E O GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Para realizar a gestão e o gerenciamento dos riscos de quaisquer objetos, as seguintes etapas devem ser seguidas:

- 
- estabelecimento do contexto;
 - identificação dos riscos;
 - análise dos riscos;
 - avaliação dos riscos;
 - tratamento dos riscos;
 - comunicação e consulta com partes interessadas;
 - monitoramento;
 - melhoria contínua.

A GESTÃO E O GERENCIAMENTO DOS RISCOS



GRUPO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO (GEF - CI)

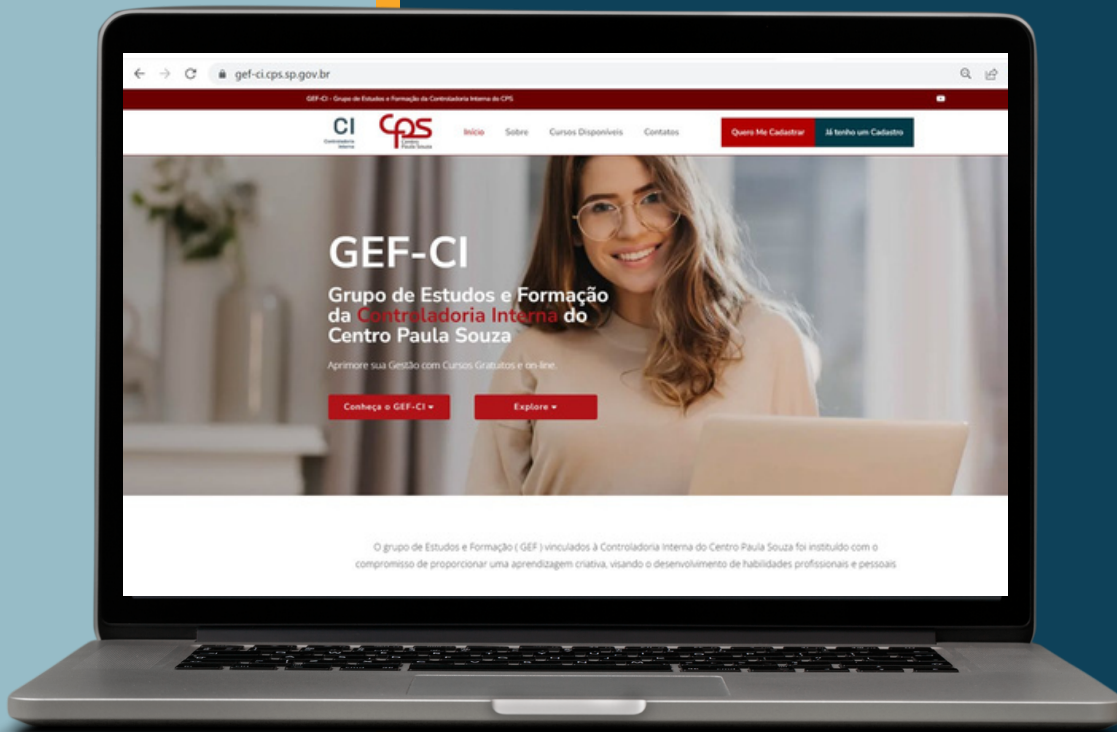


O Grupo de Estudos e Formação da Controladoria Interna, o GEF - CI instituído desde fevereiro de 2022 com o compromisso de proporcionar uma aprendizagem criativa, visando o desenvolvimento de habilidades profissionais e pessoais de agentes públicos.

É projetado para atender às necessidades de equipes e gestores que buscaram na Controladoria o aprimoramento dos seus conhecimentos e habilidades voltados para o Sistema de Controle Interno, Gestão e Gerenciamento de Riscos e Compliance Público.

O Grupo tem por missão de auxiliá-los em treinamentos e capacitações, oferecendo conteúdos relevantes que contribuem diretamente para as ações das áreas do próprio Centro Paula Souza ou em qualquer outra organização interessada.

GRUPO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO (GEF - CI)



Por meio de uma plataforma de Aprendizagem Virtual, os participantes têm acesso a recursos abrangentes, como materiais didáticos, cursos online e atividades interativas.

www.gef-ci.cps.sp.gov.br



PERSPECTIVAS



- Apoiar os gestores para identificar melhores práticas administrativas e/ou oferecer subsídios para tomada de decisões mais assertivas.
- Fomentar a utilização de controles internos que possam identificar, tratar e mitigar possíveis riscos, eliminando inconsistências e falhas no desenvolvimento dos trabalhos.
- Contribuir no processo de elaboração de normativos, instruções de serviços, manuais, checklists e fluxogramas que possam privilegiar a eficiência das ações e a celeridade da execução administrativa.
- Buscar o engajamento e a participação de todos na implementação de controles efetivos que possibilitem a construção futura de um Sistema de Controle Interno.

DESAFIOS

- Garantir que as ações institucionais sejam realizadas com observância aos princípios norteadores da Administração Pública.
- Ampliar a aderência às leis, aos decretos e demais normativos existentes. Destaque pontual para a observância da eficiência, da eficácia e da efetividade administrativas.
- Disseminar a cultura do controle interno entre os agentes, ressaltando a importância da implementação do Sistema de Controle Interno.
- Conscientizar os agentes públicos sobre a função de controle interno e sobre o papel de cada um nessa questão, instituindo uma cooperação sólida entre as áreas administrativas e Unidades de Ensino, alinhando suas ações aos anseios dos órgãos de controle interno e externo.

BENEFÍCIOS CI

- Instituir como prática rotineira, os planejamentos necessários para obter resultados de acordo com as metas e diretrizes estabelecidas pela alta administração, com decisões mais assertivas, amparadas por estudos prévios e indicadores de desempenho.
- Engajamento de todos os profissionais do CPS, dando ênfase aos controles devidamente instituídos, tornando o Sistema de Controle Interno eficiente.

Realização:
Controladoria Interna do CPS

5ª Edição | 2023



(11) 3324-3456



controladoriainterna@cps.sp.gov.br



www.ci.cps.sp.gov.br



Rua dos Andradas, 140 - Santa Ifigênia
CEP 01208-000 – São Paulo – SP



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

